



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO

PROCESSO nº.532/2014.SEMED.PMA  
CONVITE nº.CC.2014.011.PMA.SEMED

Sr. Secretario,

Recebido, o **processo nº 532/2014**, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para a realização de procedimento licitatório com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma da EMEF SANTA INÊS em Ananindeua, conforme especificações constantes de Termo de Referencia anexo ao instrumento convocatório à carta-convite, constando do processo todos os elementos necessários à abertura do procedimento licitatório autorizado pelo Secretario Municipal de Educação.

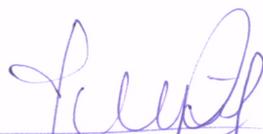
Aberto o procedimento licitatório na modalidade Convite foram convidadas, conforme protocolo de recebimento as empresas: **A) RKL CONSTRUÇÕES LTDA com CNPJ nº. 12.669.568/0001-89, , B) ESCORCIO E BASTOS LTDA- EPP, com CNPJ/MF nº. 14.663.504/0001-04 e C) NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com CNPJ/MF nº. 007.370.510/0001-08.**

O certame transcorreu sem qualquer incidente, tendo ao final a **CPL** decidido o seguinte: **1º lugar: NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com CNPJ/MF nº. 007.370.510/0001-08, com o menor preço global de R\$85.521,05 (oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos), 2º lugar: ESCORCIO E BASTOS LTDA- EPP, com CNPJ/MF nº. 14.663.504/0001-04, com o preço global de R\$ 85.952,72 (oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) e em 3º. Lugar: RKL CONSTRUÇÕES LTDA com CNPJ nº. 12.669.568/0001-89, com o preço global de R\$ 86.388,56 (oitenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).**

Dessa forma, concluído os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação com relação ao **Convite nº.CC.2014.011.PMA.SEMED**. Encaminhamos ao Secretario.

Antes ao **Procurador Geral** para conhecimento, para os atos consequentes.

Ananindeua, PA, 31 de Junho de 2014.

  
**IEDA MARIA REIS-LIBA**  
Presidente/CPL/PMA